

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, com sede na Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, Nº 1175, Bairro Junco, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62030-445, inscrita no CNPJ sob nº 20.379.503/0001-27, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **IGOR CARNEIRO PARENTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 98002437067 SSP-CE e CPF nº 865.968.703-59, residente e domiciliado na Rua da Chesf, s/n, Bairro Distrito Industrial, no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 028/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 18/06/2020 e findando no dia 16/09/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, LOCALIZADO NO BAIRRO SUMARÉ**, no Município de Sobral-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: **Aut. Flaviano R. Alencar**

CPF: **213.096.943-20**

Assinatura: 

Sobral – CE, em 17 de junho de 2020.


I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-
ME
IGOR CARNEIRO PARENTE
CONTRATADA

Nome: **Juanda Gabriela de Sousa Vasconcelos**

CPF: **043.119.163-88**

Assinatura: 

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,

CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,

declaro que até a data presente: possuo os

seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.421.445/0001-27, representada pelo Sr. ADALTO VICENTE DA SILVA NETO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Tapera, no Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 250.891,00 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e um reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.421.445/0001-27, representada pelo Sr. ADALTO VICENTE DA SILVA NETO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de

Aprazível, no Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 020/2020-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 213.586,03 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE ARAUJO SOUZA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, com sua devida publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Adalto Vicente da Silva Neto - Representante legal da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar requalificação da Praça da Localidade de Vila dos Anjos, Distrito de Bonfim, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 008/2020-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 48.430,57 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, com sua devida publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante legal da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PETTRUS COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Srª. WANDA MARIA REGO BARRETO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 021/2020-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOÃO PAULO ARAUJO SOUZA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, com sua devida publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Wanda Maria Rego Barreto - Representante legal da PETTRUS COSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr Francisco Renan de Azevedo Portela. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção da Praça do Empreendedor, localizada na Rua Dona Maria Motão, no Bairro Sumaré, no Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 007/2018. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 19/06/2020 e findando no dia 17/09/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr Francisco Renan de Azevedo Portela. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral

(Lote 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União". MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 011/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/06/2020 e findando no dia 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr Francisco Renan de Azevedo Portela. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentos no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Eulcides". MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 011/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/06/2020 e findando no dia 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representado pelo Sr Alan Jackson Aragão Silva. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 023/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 15/05/2020 e findando no dia 14/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E ROJETOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.379.503/0001-27, representado pelo Sr IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do Galpão de Triagem de materiais recicláveis, localizado no Bairro Sumaré,

no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 028/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 18/06/2020 e findando no dia 16/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Igor Carneiro Parente - Representante da I. P. CONSTRUÇÕES E ROJETOS LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DASEINF.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 842/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020. Prorroga o mandato dos vereadores e vereadoras da Câmara Mirim de Sobral, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos vereadores e vereadoras mirins da CÂMARA MIRIM DE SOBRAL até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207045 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - Contrato Nº 20207045. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de unidade reconstrutora de imagem (GRANITE MICROSYSTEMS) do tomógrafo, da marca PHILIPS - equipamento BRILLIANCE CT 16 SLICE, número de série 6502 e serviço de manutenção corretiva com instalação do equipamento no tomógrafo, alocado no setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 78.184,57 (setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10302100 2.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral. - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente e 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: Início 25/05/2020. TERMINO: 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sobral, 18 de junho de 2020. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: Claudio de Mendonça Maritan Júnior.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO